

# PLANO DE TRABALHO

## 1. DADOS DA PROPOSTA

|                                    |                                                                         |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DO PLANO DE TRABALHO SICONV | 007123                                                                  |
| ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL:        | SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC. |
| TIPO DE INSTRUMENTO (MODALIDADE):  | TERMO DE FOMENTO POR EMENDA PARLAMENTAR                                 |

## 2. DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC CELEBRANTE

|                              |                                                                                                                                              |                  |    |         |                                                                |      |           |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----|---------|----------------------------------------------------------------|------|-----------|
| NOME:                        | Obras Sociais de Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo – OSCEEB                                                                               |                  |    |         |                                                                |      |           |
| CNPJ:                        | 01.696.221/0001-09                                                                                                                           |                  |    |         |                                                                |      |           |
| ENDEREÇO:                    | Rua Erva Sereno, nº 82, Loteamento Parque das Garças – Bairro Novo Aleixo                                                                    |                  |    |         |                                                                |      |           |
| MUNICÍPIO:                   | Manaus                                                                                                                                       | UF:              | AM | BAIRRO: | Novo Aleixo                                                    | CEP: | 69098-379 |
| LOCAIS DE ATUAÇÃO:           | Zona Norte de Manaus, com atuação prioritária no bairro Novo Aleixo e adjacências (Cidade Nova, Flores, Jorge Teixeira e São José Operário). |                  |    |         |                                                                |      |           |
| SITE/REDE SOCIAL:            | <a href="mailto:osceeb@osceebmanaus.org">osceeb@osceebmanaus.org</a>                                                                         |                  |    |         |                                                                |      |           |
| NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: | Marcelo Mouco Fernandes                                                                                                                      |                  |    |         |                                                                |      |           |
| CARGO:                       | Presidente                                                                                                                                   |                  |    |         |                                                                |      |           |
| RG:                          |                                                                                                                                              | ÓRGÃO EXPEDIDOR: |    | CPF:    |                                                                |      |           |
| TELEFONE                     |                                                                                                                                              |                  |    | E-MAIL  | <a href="mailto:mmouco2108@gmail.com">mmouco2108@gmail.com</a> |      |           |

## CARACTERIZAÇÃO DO INTERESSE RECÍPROCO:

As Obras Sociais do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo – OSCEEB é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 04 de agosto de 1996, no município de Manaus, com atuação nas áreas da assistência social e educação, desenvolvendo atividades de interesse público e social voltadas ao atendimento de crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Desde sua fundação, a instituição desenvolve ações socioassistenciais e educacionais, com foco na promoção da cidadania, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, apoio socioeducativo, orientação social e promoção do desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. Ao longo de sua trajetória institucional, a entidade ampliou sua área de atuação, passando a desenvolver projetos educacionais, com a implantação da Escola Espírita Allan Kardec - EEAK, que oferta educação gratuita para crianças do Ensino Fundamental I – Anos Iniciais, aliada a atividades socioeducativas e acompanhamento psicossocial das famílias atendidas.



Reconhecida como Utilidade Pública Estadual pela Lei 2.532 de 19/04/1999

CNPJ: 01.696.221/0001-09

Rua Erva Sereno, nº 82- Loteamento Parque das Garças – Novo Aleixo

CEP:

@os



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://edoc.amazonas.am.gov.br/3622.D26B.E9E3.C0D9/BCEBF9FE>

Código verificador: 3622.D26B.E9E3.C0D9 CRC: BCEBF9FE

Os objetivos estatutários da instituição estão voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, especialmente nas áreas da assistência social e educação, por meio da execução de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, ações de apoio educacional, atividades socioeducativas, ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promoção da cidadania, inclusão social e desenvolvimento humano de crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social, atuando de forma complementar às políticas públicas.

Os serviços ofertados encontram-se fundamentados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, bem como as ações desenvolvidas também estão em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990), especialmente no que dispõe o Art. 53, que assegura à criança e ao adolescente o direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao preparo para o exercício da cidadania e à qualificação para o trabalho, garantindo-lhes igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

A instituição possui experiência na execução de projetos e parcerias com o poder público e instituições privadas, destacando-se projetos voltados ao fortalecimento das atividades educacionais e socioassistenciais, bem como parcerias para cessão de recursos humanos e fornecimento de alimentação escolar, demonstrando capacidade técnica, operacional e institucional para execução de projetos sociais e educacionais.

Dessa forma, verifica-se a compatibilidade entre a atuação institucional da entidade e o objeto do instrumento a ser pactuado, uma vez que o projeto proposto visa a estruturação física, tecnológica e operacional da Escola Espírita Allan Kardec - EEAK, com o objetivo de melhorar as condições de atendimento às crianças e famílias em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo as atividades educacionais e socioassistenciais desenvolvidas pela instituição, contribuindo diretamente para a promoção de direitos sociais, educação e assistência social.

Neste sentido, a parceria proposta apresenta interesse recíproco, considerando que a execução do projeto contribuirá para o fortalecimento da rede de proteção social, promoção da cidadania, garantia de direitos e melhoria da qualidade de vida das crianças e famílias atendidas pela instituição.

Dessa forma, as atividades educacionais e socioeducativas desenvolvidas pela instituição têm como finalidade assegurar o acesso e a permanência das crianças no processo educacional, contribuir para o acompanhamento do desenvolvimento escolar, promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e favorecer o desenvolvimento integral das crianças atendidas. A atuação da instituição ocorre de forma complementar às políticas públicas educacionais e socioassistenciais, em conformidade com a



Reconhecida como Utilidade Pública Estadual pela Lei 2.532 de 19/04/1999

CNPJ: 01.696.221/0001-09

Rua Erva Sereno, nº 82- Loteamento Parque das Garças – Novo Aleixo

CEP:

@os



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://edoc.amazonas.am.gov.br/3622.D26B.E9E3.C0D9/BCEBF9FE>

Código verificador: **3622.D26B.E9E3.C0D9** CRC: **BCEBF9FE**

legislação vigente e com os princípios da proteção integral à criança e ao adolescente, contribuindo para a promoção de direitos, inclusão social e melhoria da qualidade de vida do público atendido.

### 3. RESPONSÁVEL POR ACOMPANHAR A PARCERIA

|                            |                                                                      |            |  |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------|--|
| <b>RESPONSÁVEL:</b>        | Rafaela de Oliveira Martins                                          |            |  |
| <b>FUNÇÃO NA PARCERIA:</b> | Responsável Técnica                                                  |            |  |
| <b>FORMAÇÃO:</b>           | Assistente Social – CRESS 10190/15ª Região                           |            |  |
| <b>CPF:</b>                |                                                                      | <b>RG:</b> |  |
| <b>TELEFONE:</b>           |                                                                      |            |  |
| <b>E-MAIL:</b>             | <a href="mailto:ssocialosceeb@gmail.com">ssocialosceeb@gmail.com</a> |            |  |
| <b>ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b>    | SSP/AM                                                               |            |  |

### 4. CAPACIDADE INSTALADA

| <b>Estrutura Física:</b>    | <input checked="" type="checkbox"/> <b>Própria</b> <input type="checkbox"/> <b>Cedida</b> <input type="checkbox"/> <b>Alugada</b> <input type="checkbox"/> <b>Outros</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição do Imóvel:</b> | <input checked="" type="checkbox"/> Espaço Acessível<br><input checked="" type="checkbox"/> Espaço Adequado<br><input checked="" type="checkbox"/> Rota Acessível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <input checked="" type="checkbox"/> Uso Comum<br><input checked="" type="checkbox"/> Sanitários, banheiros e vestiários<br><input checked="" type="checkbox"/> Rampas | <input type="checkbox"/> Espaço Adaptável<br><input checked="" type="checkbox"/> Espaço Adaptado<br><input checked="" type="checkbox"/> Portas com mínimo de 0,80m. |
| <b>Instalações Físicas:</b> | <p>A instituição possui estrutura física própria, composta por diversos ambientes destinados à execução das atividades administrativas, pedagógicas, socioassistenciais e de convivência comunitária, conforme descrito a seguir:</p> <p>A instituição dispõe de 01 recepção, utilizada para acolhimento de usuários, atendimento inicial às famílias, visitantes e encaminhamentos administrativos; 01 secretaria, destinada à organização de documentos institucionais, matrículas, arquivos escolares e atividades administrativas; 01 sala de professores, utilizada para planejamento pedagógico, reuniões de equipe e atividades administrativas pedagógicas; 01 sala de diretoria pedagógica e 01 sala de diretoria administrativa, destinadas à gestão institucional e pedagógica.</p> <p>A instituição possui ainda 01 almoxarifado para armazenamento de materiais pedagógicos, materiais de limpeza e materiais institucionais; 01 biblioteca, utilizada para atividades de leitura, pesquisa escolar, reforço escolar e atividades pedagógicas; 07 salas de aula, onde são realizadas as atividades educacionais com as crianças do Ensino Fundamental I – Anos Iniciais; e 01</p> |                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                     |



Reconhecida como Utilidade Pública Estadual pela Lei 2.532 de 19/04/1999

CNPJ: 01.696.221/0001-09

Rua Erva Sereno, nº 82- Loteamento Parque das Garças – Novo Aleixo

CEP:

@os



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://edoc.amazonas.am.gov.br/3622.D26B.E9E3.C0D9/BCEBF9FE>

Código verificador: **3622.D26B.E9E3.C0D9** CRC: **BCEBF9FE**

|                                  | <p>auditório, utilizado para reuniões com as famílias, palestras, oficinas, apresentações culturais, atividades socioeducativas e eventos institucionais.</p> <p>A instituição conta também com 01 sala de atendimento psicossocial, destinada à realização de atendimentos individuais com crianças e famílias, escuta qualificada, orientação social e psicológica e reuniões técnicas; 01 cozinha e 01 despensa, utilizadas para preparo e armazenamento de alimentos destinados às crianças atendidas; 01 depósito para armazenamento de materiais diversos; 03 banheiros masculinos, 03 banheiros femininos e 01 banheiro com acessibilidade, utilizados pelos alunos, equipe e usuários da instituição.</p> <p>A instituição possui ainda 01 quadra poliesportiva, utilizada para a realização de atividades recreativas, esportivas, atividades de convivência, eventos e atividades coletivas com</p> <p>as crianças atendidas pela instituição.</p> <p>Todos os espaços são utilizados de forma contínua para a execução das atividades educacionais, socioeducativas, administrativas e de atendimento às famílias, sendo fundamentais para o desenvolvimento das ações institucionais e execução do projeto.</p> |            |           |            |    |                                  |    |    |                    |    |    |           |    |    |    |    |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|------------|----|----------------------------------|----|----|--------------------|----|----|-----------|----|----|----|----|
| <b>Equipamentos Disponíveis:</b> | <p>A instituição dispõe de equipamentos e materiais permanentes que compõem sua estrutura administrativa, pedagógica e operacional, os quais serão utilizados durante a execução do objeto da parceria, contribuindo para o desenvolvimento das atividades educacionais, socioeducativas, administrativas e de atendimento às famílias.</p> <p>Os equipamentos disponíveis encontram-se descritos na tabela a seguir:</p> <table><tr><th>Nº</th><th>Descrição</th><th>Quantidade</th></tr><tr><td>01</td><td>Computadores Sala de Informática</td><td>05</td></tr><tr><td>02</td><td>Mesas Sala de Aula</td><td>17</td></tr><tr><td>03</td><td>Data Show</td><td>09</td></tr><tr><td>04</td><td>Tv</td><td>04</td></tr></table>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Nº         | Descrição | Quantidade | 01 | Computadores Sala de Informática | 05 | 02 | Mesas Sala de Aula | 17 | 03 | Data Show | 09 | 04 | Tv | 04 |
| Nº                               | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Quantidade |           |            |    |                                  |    |    |                    |    |    |           |    |    |    |    |
| 01                               | Computadores Sala de Informática                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 05         |           |            |    |                                  |    |    |                    |    |    |           |    |    |    |    |
| 02                               | Mesas Sala de Aula                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 17         |           |            |    |                                  |    |    |                    |    |    |           |    |    |    |    |
| 03                               | Data Show                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 09         |           |            |    |                                  |    |    |                    |    |    |           |    |    |    |    |
| 04                               | Tv                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 04         |           |            |    |                                  |    |    |                    |    |    |           |    |    |    |    |



Reconhecida como Utilidade Pública Estadual pela Lei 2.532 de 19/04/1999

CNPJ: 01.696.221/0001-09

Rua Erva Sereno, nº 82- Loteamento Parque das Garças – Novo Aleixo

CEP: 66060-000 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://edoc.amazonas.am.gov.br/3622.D26B.E9E3.C0D9/BCEBF9FE>

Código verificador: **3622.D26B.E9E3.C0D9** CRC: **BCEBF9FE**



@os

|  |    |                                       |     |
|--|----|---------------------------------------|-----|
|  | 05 | Impressora Multifuncional             | 06  |
|  | 06 | Cadeiras p/ Sala de Aula              | 120 |
|  | 07 | Cadeiras Acolchoadas                  | 19  |
|  | 08 | Quadro branco                         | 07  |
|  | 09 | Mesas para professor                  | 07  |
|  | 10 | Mesas para escritório                 | 05  |
|  | 11 | Mesas para reunião                    | 05  |
|  | 12 | Caixa de som                          | 01  |
|  | 13 | Microfone                             | 01  |
|  | 14 | Notebook                              | 02  |
|  | 15 | Computadores com acesso à internet    | 04  |
|  | 16 | Condicionadores de ar de 30.000 btu's | 04  |
|  | 17 | Condicionadores de ar de 18.000 btu's | 08  |
|  | 18 | Bebedouro Industrial                  | 01  |
|  | 19 | Geladeira                             | 02  |
|  | 20 | Freezer Horizontal                    | 02  |
|  | 21 | Fogão Industrial                      | 01  |

#### Profissionais Permanentes da OSC

| NOME                             | FORMAÇÃO PROFISSIONAL | CARGO/FUNÇÃO EXERCICIDA NA INSTITUIÇÃO | VÍNCULO INSTITUCIONAL (remunerado/voluntário) | Carga Horária | Possui vínculo com outra Instituição? |
|----------------------------------|-----------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------|---------------------------------------|
| Marcelo Mouco Fernandes          | Medicina              | Presidente                             | Voluntário(a)                                 | 4h            | Não                                   |
| Neudson dos Santos Oliveira      | Pedagogia             | Diretor Pedagógico                     | Remunerado(a)                                 | 40h           | Não                                   |
| Rafaela de Oliveira Martins      | Serviço Social        | Assistente Social                      | Remunerado(a)                                 | 30h           | Não                                   |
| Evellen Tarranny Carvalho Soares | Psicologia            | Psicólogo(a)                           | Remunerado(a)                                 | 30h           | Não                                   |



Reconhecida como Utilidade Pública Estadual pela Lei 2.532 de 19/04/1999

CNPJ: 01.696.221/0001-09

Rua Erva Sereno, nº 82- Loteamento Parque das Garças – Novo Aleixo

CEP:

@os



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://edoc.amazonas.am.gov.br/3622.D26B.E9E3.C0D9/BCEBF9FE>

Código verificador: **3622.D26B.E9E3.C0D9** CRC: **BCEBF9FE**

|                                        |               |                 |                        |     |     |
|----------------------------------------|---------------|-----------------|------------------------|-----|-----|
| Antonia Marcia Carvalho de Oliveira    | Pedagogia     | Professor(a)    | Remunerado(a)/Cedência | 40h | Não |
| Lucas Oliveira Costa                   | Pedagogia     | Professor(a)    | Remunerado(a)/Cedência | 25h | Sim |
| Maria Andreia Perpetuo Socorro         | Pedagogia     | Professor(a)    | Remunerado(a)          | 25h | Não |
| Maria Auxiliadora Carvalho de Oliveira | Pedagogia     | Professor(a)    | Remunerado(a)          | 25h | Não |
| Marli Maria Bentes Gama                | Pedagogia     | Professor(a)    | Remunerado(a)          | 25h | Não |
| Elaine Margarete Padilha de Lima       | Tec. Mecânica | Gerente Adm.    | Remunerado(a)          | 40h | Não |
| Carla Gabriela Campos dos Santos       | Ensino Médio  | Secretária      | Remunerado(a)          | 40h | Não |
| Sarita Batista Silva                   | Ensino Fund.  | Serviços Gerais | Remunerado(a)          | 40h | Não |
| José Fernando Dias                     | Ensino Fund.  | Caseiro         | Remunerado(a)          | 40h | Não |

#### PRINCIPAIS FONTES DE RECURSOS E FINANCIAMENTOS DA ENTIDADE

| Nº DO TERMO          | OBJETO                             | ÓRGÃO                        | VALOR (R\$)            | VIGÊNCIA    | POSSUI REMUNERAÇÃO DE PESSOAL? |
|----------------------|------------------------------------|------------------------------|------------------------|-------------|--------------------------------|
| Sem Termo de Fomento | Recursos humanos e merenda escolar | SEMED                        | Sem recurso financeiro | Em vigência | Sim                            |
| Sem Termo de Fomento | Gêneros alimentícios               | Mesa Brasil                  | Sem recurso financeiro | Em vigência | Não                            |
| Sem Termo de Fomento | Recursos humanos                   | Centro de Ensino Alpha Delta | Sem recurso financeiro | Em vigência | Sim                            |

#### 5. DADOS DO PLANO DE TRABALHO

|                  |                                         |
|------------------|-----------------------------------------|
| NÚMERO DA EMENDA | 086/2026                                |
| TIPO DA EMENDA   | (X) INDIVIDUAL ( ) BANCADA ( ) ESPECIAL |
| NOME DO DEPUTADO | Deputado Pércles                        |

#### OBJETO

Concessão de apoio destinada à estruturação física, tecnológica e operacional da Escola Espírita Allan Kardec - EEAK, por meio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes, com o objetivo de aprimorar as atividades educacionais e socioeducativas ofertadas a crianças e famílias em situação de vulnerabilidade social.



Reconhecida como Utilidade Pública Estadual pela Lei 2.532 de 19/04/1999

CNPJ: 01.696.221/0001-09

Rua Erva Seca, nº 82 - Loteamento Parque das Garças - Novo Azeite

CEP:

@os



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://edoc.amazonas.am.gov.br/3622.D26B.E9E3.C0D9/BCEBF9FE>

Código verificador: **3622.D26B.E9E3.C0D9** CRC: **BCEBF9FE**

## OBJETIVO GERAL

Consolidar a estrutura física, tecnológica e operacional da Escola Espírita Allan Kardec – EEAK, por meio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando aprimorar as condições de funcionamento institucional, qualificar as atividades educacionais e socioeducativas desenvolvidas com crianças em situação de vulnerabilidade social no município de Manaus, bem como garantir melhores condições de atendimento, alimentação e desenvolvimento integral dos usuários.

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Fortalecer a estrutura administrativa e pedagógica da Escola Espírita Allan Kardec - EEAK, por meio da aquisição de equipamentos de informática e mobiliário, visando aprimorar a gestão institucional e o atendimento às crianças nas atividades educacionais.
2. Qualificar a estrutura tecnológica da instituição, por meio da aquisição de equipamentos de som, visando modernizar e qualificar as atividades socioeducativas coletivas.
3. Melhorar as condições de preparo, armazenamento e distribuição de alimentos, por meio da aquisição de equipamentos de apoio à cozinha, visando garantir maior segurança alimentar, eficiência operacional e a qualidade das refeições ofertadas às crianças atendidas.

## LOCAL DE EXECUÇÃO

O projeto será executado na sede das Obras Sociais do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo – OSCEEB, localizada na Rua Erva Sereno, nº 82, Loteamento Parque das Garças, Bairro Novo Aleixo, no município de Manaus, Estado do Amazonas.

A área de abrangência do projeto compreende a Zona Norte do município de Manaus, com atendimento prioritário a crianças e famílias residentes nos bairros Novo Aleixo, Cidade Nova, Jorge Teixeira, Flores, São José Operário e comunidades adjacentes, territórios que apresentam significativa concentração de famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica.

As atividades do projeto serão realizadas nas dependências da instituição, incluindo salas de aula, auditório, sala de atendimento psicossocial, quadra poliesportiva e demais espaços institucionais, onde são desenvolvidas as atividades educacionais, socioeducativas, atendimentos psicossociais, reuniões com famílias e demais atividades coletivas.



Reconhecida como Utilidade Pública Estadual pela Lei 2.532 de 19/04/1999

CNPJ: 01.696.221/0001-09

Rua Erva Sereno, nº 82- Loteamento Parque das Garças – Novo Aleixo

CEP:

@os



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://edoc.amazonas.am.gov.br/3622.D26B.E9E3.C0D9/BCEBF9FE>

Código verificador: **3622.D26B.E9E3.C0D9** CRC: **BCEBF9FE**

## DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

A proposta será executada na Zona Norte do município de Manaus, especialmente no bairro Novo Aleixo e adjacências, região caracterizada pela presença de comunidades com significativa vulnerabilidade social e econômica. As famílias residentes nesse território enfrentam dificuldades relacionadas à baixa renda, desemprego, inserção precária no mercado de trabalho, baixa escolaridade e acesso limitado a serviços públicos, especialmente nas áreas de saúde, educação e assistência social.

No que se refere à infraestrutura habitacional, o bairro possui, em sua maioria, casas de alvenaria. No entanto, as comunidades incorporadas ao entorno, como a Comunidade Nossa Senhora da Conceição, Comunidade São Bento e Comunidade Sagrada Família, apresentam características de áreas populares, com habitações mistas, onde é possível observar construções de alvenaria, casas de madeira e residências de construção mista, evidenciando a presença de famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica.

O bairro possui, em grande parte, infraestrutura urbana e saneamento básico, com ruas pavimentadas, abastecimento de água encanada, energia elétrica, rede de esgoto e coleta regular de lixo. Contudo, em áreas mais vulneráveis, ainda se observa a ausência ou insuficiência de rede de esgoto e saneamento básico adequado, o que impacta diretamente nas condições de saúde e qualidade de vida das famílias residentes nessas localidades.

No que se refere aos serviços de saúde, o bairro conta com duas Unidades de Saúde da Família – USF Prefeito Frank de Lima e USF nº 58, e com três Unidades Básicas de Saúde – UBS Fátima de Andrade, UBS Arthur Virgílio Lima e UBS Balbina Mestrinho, serviços ofertados pela Prefeitura de Manaus. Conta ainda com o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Silvério Tundis, Unidade de Pronto Atendimento – UPA José Rodrigues, Serviço de Pronto Atendimento – SPA e Policlínica Dr. Danilo Corrêa, além da Maternidade Dona Nazira Daou, que atendem a população da zona norte, incluindo as famílias atendidas pela instituição.

Em relação à rede de ensino, destacam-se na rede estadual, a Escola Estadual Belarmino Marreiro, que desenvolve atividades voltadas ao Ensino Fundamental e Ensino Médio, e a Escola Estadual Eng. Arthur S. de Amorim, que também atende o Ensino Fundamental e Ensino Médio. Na rede municipal, destacam-se a Creche Maria do Perpétuo Socorro, voltada para a Educação Infantil e Creche, a Escola Municipal Senador Darcy Vargas, que atende Educação Infantil e Ensino Fundamental I, e a Escola Municipal Prof.<sup>a</sup> Miriam Sotero da Silva, que atua na Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais, compondo a rede de ensino que atende as crianças da comunidade onde a instituição está inserida.

Quanto à segurança pública, o bairro possui apenas uma unidade policial, o 27º Distrito Integrado de Polícia, que atende toda a zona de abrangência, o que muitas vezes torna o atendimento limitado diante da



Reconhecida como Utilidade Pública Estadual pela Lei 2.532 de 19/04/1999

CNPJ: 01.696.221/0001-09

Rua Erva Sereno, nº 82- Loteamento Parque das Garças – Novo Aleixo

CEP:

@o s



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://edoc.amazonas.am.gov.br/3622.D26B.E9E3.C0D9/BCEBF9FE>

Código verificador: **3622.D26B.E9E3.C0D9** CRC: **BCEBF9FE**

grande demanda da região. No que se refere à rede socioassistencial, destacam-se o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Mutirão, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Cidade Nova, e o Centro de Convivência da Família Padre Pedro Vignola, equipamentos públicos que compõem a rede de proteção social e com os quais a instituição mantém articulação para encaminhamentos e acompanhamento das famílias atendidas.

Além disso, o território conta com outros equipamentos sociais como igrejas, supermercados, shopping center, praça pública e academia ao ar livre, que compõem a infraestrutura social e comunitária da região.

Diante dessa realidade, identifica-se como problema público central a situação de vulnerabilidade social vivenciada por crianças e suas famílias, caracterizada pela baixa renda, dificuldade de acesso a oportunidades educacionais e socioeducativas, fragilidade de vínculos familiares e exposição a situações de risco social, como violência urbana, evasão escolar e dificuldades no desenvolvimento educacional e social.

Como causas desse problema, destacam-se a desigualdade social, o desemprego, a insegurança alimentar, a baixa escolaridade dos responsáveis familiares, a insuficiência de atividades socioeducativas no contraturno escolar e a limitação da estrutura física e tecnológica das instituições sociais que atendem esse público.

Como consequências, observam-se dificuldades no desempenho escolar, problemas de socialização, baixa autoestima, exposição a situações de risco social, fragilidade de vínculos familiares e limitação das oportunidades de desenvolvimento social e educacional das crianças.

O grupo mais afetado por esse problema é composto por crianças em situação de vulnerabilidade social e suas famílias, residentes na Zona Norte de Manaus, especialmente nos bairros Novo Aleixo, Cidade Nova, Jorge Teixeira, Flores e adjacências, público que será atendido diretamente e indiretamente pelas ações previstas neste Plano de Trabalho.

Dessa forma, o projeto proposto busca atuar diretamente nas causas do problema, por meio do fortalecimento da estrutura física, tecnológica e operacional da instituição, possibilitando a melhoria das atividades educacionais, socioeducativas e psicossociais desenvolvidas com as crianças e suas famílias, contribuindo para a redução das vulnerabilidades sociais, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e promoção do desenvolvimento integral das crianças atendidas.

Diante do exposto, a presente proposta encontra respaldo na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996), a qual estabelece que a educação deve garantir o pleno desenvolvimento



Reconhecida como Utilidade Pública Estadual pela Lei 2.532 de 19/04/1999

CNPJ: 01.696.221/0001-09

Rua Erva Sereno, nº 82- Loteamento Parque das Garças – Novo Aleixo

CEP:

@os



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://edoc.amazonas.am.gov.br/3622.D26B.E9E3.C0D9/BCEBF9FE>

Código verificador: **3622.D26B.E9E3.C0D9** CRC: **BCEBF9FE**

do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade. Nesse contexto, as atividades desenvolvidas pela instituição atuam de forma complementar ao processo educacional formal, por meio de ações socioeducativas, apoio pedagógico e acompanhamento do desenvolvimento escolar, contribuindo para a permanência das crianças na escola, melhoria do desempenho escolar e desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais, em consonância com os princípios da educação integral previstos na legislação educacional brasileira.

Ademais, o projeto está alinhado à Política Nacional de Assistência Social – PNAS e ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que preveem a realização de ações de proteção social básica com o objetivo de prevenir situações de risco social, por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvimento de potencialidades e aquisições e apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social. Assim, as ações socioeducativas desenvolvidas pela instituição contribuem diretamente para a redução das vulnerabilidades sociais identificadas no território, atuando de forma integrada às políticas públicas de educação e assistência social, promovendo a proteção social, a inclusão social e o desenvolvimento integral das crianças e famílias atendidas.

#### **PÚBLICO-ALVO**

A proposta tem como público-alvo crianças e suas famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela instituição.

Como população potencial, consideram-se as famílias residentes no território de abrangência que enfrentam situações de risco social e demandam apoio socioeducativo e psicossocial.

A população eletiva corresponde às crianças e suas famílias que atendem aos critérios estabelecidos pela instituição para participação nas atividades propostas.

Já a população priorizada será composta por 80 crianças atendidas diretamente pelo projeto, por meio das atividades educacionais e socioeducativas, e aproximadamente 200 usuários beneficiados indiretamente, incluindo familiares e membros da comunidade envolvidos nas ações desenvolvidas.



Reconhecida como Utilidade Pública Estadual pela Lei 2.532 de 19/04/1999

CNPJ: 01.696.221/0001-09

Rua Erva Sereno, nº 82- Loteamento Parque das Garças – Novo Aleixo

CEP:

@os



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://edoc.amazonas.am.gov.br/3622.D26B.E9E3.C0D9/BCEBF9FE>

Código verificador: **3622.D26B.E9E3.C0D9** CRC: **BCEBF9FE**

## DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO

O presente projeto tem como finalidade promover a estruturação física, tecnológica e operacional da Escola Espírita Allan Kardec - EEAK, mantida pelas Obras Sociais do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo – OSCEEB, por meio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando melhorar as condições de atendimento e fortalecer as atividades educacionais e socioeducativas desenvolvidas com crianças e famílias em situação de vulnerabilidade social.

A execução do projeto estará concentrada na **aquisição, recebimento, conferência, registro patrimonial, instalação e disponibilização dos bens permanentes** previstos no Plano de Trabalho, os quais serão incorporados à estrutura da instituição e utilizados de forma contínua nas atividades administrativas, pedagógicas, educacionais, socioeducativas, alimentares e de manutenção dos espaços institucionais.

No âmbito da **estrutura administrativa, tecnológica e pedagógica**, serão adquiridos computadores completos, destinados ao suporte das atividades administrativas das OSCEEB, incluindo organização e elaboração de documentos institucionais, registros e controles internos, prestação de contas de projetos, organização dos prontuários das famílias atendidas e demais procedimentos necessários à gestão institucional. Os notebooks serão destinados ao corpo pedagógico, auxiliando no planejamento das atividades educacionais, elaboração de materiais pedagógicos, realização de registros, acompanhamento do desenvolvimento dos alunos e suporte às atividades socioeducativas realizadas com as crianças.

Os **equipamentos de som**, compreendendo caixas amplificadas, microfones com fio e sistemas de microfones sem fio, serão utilizados para proporcionar suporte adequado às atividades coletivas desenvolvidas pela instituição, especialmente reuniões com pais e responsáveis, palestras, oficinas, apresentações culturais e eventos socioeducativos. Esses equipamentos serão essenciais para a condução estruturada das atividades que envolvem maior número de participantes, garantindo melhor comunicação e organização. Também serão utilizados nos eventos institucionais realizados ao longo do ano, entre eles as comemorações do Dia das Crianças, Festa Junina e, especialmente, **01 (uma) Cantata de Natal**, prevista para o período de encerramento das atividades anuais, envolvendo as crianças atendidas, seus familiares, colaboradores e comunidade.

Os microfones sem fio também serão utilizados no cotidiano da Escola para auxiliar na **organização da saída das crianças**, possibilitando a realização das chamadas à medida que os pais ou responsáveis chegam à instituição para buscá-las, contribuindo para maior organização, agilidade e segurança nesse momento.

Também serão adquiridos **mobiliários e equipamentos de apoio administrativo e pedagógico**, incluindo arquivo e armário de aço, cadeiras ergonômicas de escritório e cadeiras destinadas aos estudantes.



Reconhecida como Utilidade Pública Estadual pela Lei 2.532 de 19/04/1999

CNPJ: 01.696.221/0001-09

Rua Erva Sereno, nº 82- Loteamento Parque das Garças – Novo Aleixo

CEP:

@os



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://edoc.amazonas.am.gov.br/3622.D26B.E9E3.C0D9/BCEBF9FE>

Código verificador: **3622.D26B.E9E3.C0D9** CRC: **BCEBF9FE**

Esses bens permitirão melhorar a organização dos documentos e materiais institucionais, as condições de trabalho das equipes técnica, pedagógica e administrativa e a acomodação das crianças nos ambientes destinados às atividades educacionais e socioeducativas.

Quanto às **cadeiras monobloco com e sem braço e demais assentos previstos no Plano de Trabalho**, o quantitativo total de **247 (duzentas e quarenta e sete) cadeiras** justifica-se pela necessidade de atendimento não apenas das **80 (oitenta) crianças diretamente beneficiadas**, mas também do público indireto estimado em aproximadamente **200 (duzentas) pessoas**, especialmente pais, responsáveis, familiares e membros da comunidade que participam das reuniões, palestras, oficinas, apresentações e eventos promovidos pela instituição, com destaque para a Cantata de Natal. As mesas plásticas igualmente darão suporte à organização dessas atividades coletivas.

No que se refere à **estrutura da cozinha**, a mesa em aço inox e o liquidificador industrial serão utilizados diariamente como apoio ao preparo, manipulação e distribuição da alimentação ofertada às crianças atendidas, proporcionando melhores condições de organização, higiene e operacionalização das atividades desenvolvidas nesse ambiente. Os ventiladores de parede contribuirão para a ventilação e o conforto térmico dos espaços onde serão instalados.

O carrinho de transporte de carga será utilizado na movimentação de gêneros alimentícios, doações, materiais e demais itens recebidos ou utilizados pela instituição, facilitando a logística interna e reduzindo o esforço necessário para o transporte manual de cargas.

Para a **manutenção, higienização e conservação dos espaços institucionais**, serão adquiridas uma roçadeira e uma lavadora de alta pressão. A roçadeira será utilizada rotineiramente na manutenção da área externa e no controle da vegetação, contribuindo para evitar o acúmulo de mato e reduzir condições favoráveis à presença de insetos e animais peçonhentos. A lavadora de alta pressão será destinada à limpeza pesada das áreas internas e externas que demandem esse tipo de equipamento. A utilização desses bens contribuirá diretamente para a manutenção de um ambiente **salubre, higienizado, conservado e seguro para as crianças, familiares e profissionais que frequentam a instituição**, conforme a finalidade estabelecida para o projeto.

Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos serão utilizados como suporte às atividades já desenvolvidas pela Escola Espírita Allan Kardec, que atende crianças da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e realiza ações socioeducativas, dias de vivência, reuniões com pais e responsáveis, atividades coletivas e oferta de refeições aos beneficiários. Dessa forma, os bens não constituem finalidade isolada da



Reconhecida como Utilidade Pública Estadual pela Lei 2.532 de 19/04/1999

CNPJ: 01.696.221/0001-09

Rua Erva Sereno, nº 82- Loteamento Parque das Garças – Novo Aleixo

CEP:

@os



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://edoc.amazonas.am.gov.br/3622.D26B.E9E3.C0D9/BCEBF9FE>

Código verificador: **3622.D26B.E9E3.C0D9** CRC: **BCEBF9FE**

parceria, mas instrumentos necessários à melhoria das condições estruturais e operacionais para a continuidade e qualificação dessas ações.

A utilização dos equipamentos estará integrada ao trabalho desenvolvido pela equipe da instituição, composta por profissionais das áreas pedagógica, social e psicológica, além dos demais colaboradores envolvidos na execução das atividades. Os bens serão distribuídos e utilizados nos respectivos espaços institucionais, de acordo com sua finalidade, incluindo salas destinadas às atividades educacionais, setores administrativo e pedagógico, espaços de atendimento, cozinha, auditório, quadra poliesportiva e áreas externas.

Como resultados da execução do projeto, espera-se alcançar a **melhoria da estrutura física, tecnológica e operacional da Escola Espírita Allan Kardec**, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades educacionais e socioeducativas, maior suporte às equipes administrativa, técnica e pedagógica, melhoria das condições de preparo e distribuição da alimentação, fortalecimento da estrutura necessária à realização de reuniões e atividades coletivas e melhores condições de higiene, conservação e segurança dos espaços utilizados pelas crianças e suas famílias.

Ao final da execução, os equipamentos e materiais permanentes adquiridos serão devidamente incorporados ao patrimônio da instituição e permanecerão destinados às finalidades previstas no projeto, possibilitando seu uso continuado nas atividades desenvolvidas pelas OSCEEB. Dessa forma, a aquisição produzirá benefícios que ultrapassam o período de vigência da parceria, contribuindo para a **continuidade das ações, sustentabilidade dos resultados e fortalecimento da capacidade institucional de atendimento às crianças e famílias beneficiárias**.

#### PERÍODO DE EXECUÇÃO

**Período:** 06 meses (A partir da assinatura)

#### VALOR DE REPASSE

O valor total do repasse para a execução do presente Plano de Trabalho é de **R\$ 99.961,21 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos)**, conforme previsto na Emenda Parlamentar nº 086/2026, destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários à estruturação física, tecnológica e operacional da Escola Espírita Allan Kardec - EEAK, mantida pelas Obras Sociais do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo – OSCEEB, visando à melhoria das atividades educacionais e socioeducativas desenvolvidas com crianças e famílias em situação de vulnerabilidade social.



Reconhecida como Utilidade Pública Estadual pela Lei 2.532 de 19/04/1999

CNPJ: 01.696.221/0001-09

Rua Erva Sereno, nº 82- Loteamento Parque das Garças – Novo Aleixo

CEP:

@os



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://edoc.amazonas.am.gov.br/3622.D26B.E9E3.C0D9/BCEBF9FE>

Código verificador: **3622.D26B.E9E3.C0D9** CRC: **BCEBF9FE**

## CONTRAPARTIDA

Não haverá contrapartida.

## VALOR GLOBAL

O valor global do presente Plano de Trabalho é de **R\$ 99.961,21 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos)**, correspondente ao valor do repasse a ser realizado por meio de Termo de Fomento, não havendo contrapartida por parte da instituição, correspondente a R\$ 0,00 (zero reais).

## 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

### RESULTADO ESPERADO:

- A melhoria da estrutura física e tecnológica da instituição;
- A qualificação das atividades educacionais e socioeducativas ofertadas;
- O desenvolvimento educacional e socioemocional das crianças atendidas;
- Contribuir para a segurança alimentar e o desenvolvimento saudável das crianças;
- O fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

### INDICADOR:

- 100% dos bens previstos no projeto adquiridos, instalados e disponibilizados para uso durante a execução do projeto.
- 80 crianças atendidas, com frequência mínima de 75% nas atividades pedagógicas durante os 06 meses de execução.
- Participação de, no mínimo, 80 famílias na reunião e evento, previstos no projeto, ao longo dos 06 meses de execução.
- Oferta de 80 refeições/lanches por dia de atividade, correspondendo a 100% das crianças beneficiárias presentes, durante os 06 meses de execução do projeto.

### META 01:

Atender 80 crianças por meio da oferta de aulas diárias de educação infantil e ensino fundamental, contribuindo para o aprendizado e desenvolvimento integral em 06 meses.

| ETAPAS                                                                                                                                                                                                                              | LOCAL           | PERÍODO |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------|---------|
|                                                                                                                                                                                                                                     |                 | INÍCIO  | TÉRMINO |
| <b>1.1 Contato com Fornecedores:</b><br><br>Atualização de cotações e aquisição de materiais e equipamentos financiados por este fomento.                                                                                           | Sede das OSCEEB | Mês 1   | Mês 2   |
| <b>1.2 Instalação e Monitoramento:</b><br><br>Recebimento, conferência, registro patrimonial e instalação dos itens nos espaços institucionais.                                                                                     | Sede das OSCEEB | Mês 1   | Mês 2   |
| <b>1.3 Uso Operacional e Pedagógico dos Bens:</b><br><br>Disponibilização e utilização diária dos equipamentos de informática, mobiliários escolares adquiridos, assegurando a melhoria da estrutura para as aulas das 80 crianças. | Sede das OSCEEB | Mês 1   | Mês 6   |



Reconhecida como Utilidade Pública Estadual pela Lei 2.532 de 19/04/1999

CNPJ: 01.696.221/0001-09

Rua Erva Sereno, nº 82- Loteamento Parque das Garças – Novo Aleixo

CEP: 66060-000 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://edoc.amazonas.am.gov.br/3622.D26B.E9E3.C0D9/BCEBF9FE>

Código verificador: **3622.D26B.E9E3.C0D9** CRC: **BCEBF9FE**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |       |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|-------|
| <p>AULAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL (Jardim III)<br/>ENSINO FUNDAMENTAL I (1º ao 5º ano)<br/>Objetivo: Oferecer aulas de qualidade para crianças, em um ambiente organizado e com apoio de profissionais capacitados, contribuindo para o aprendizado e o desenvolvimento integral.</p> <p>Dias: 2ª a 6ª feira<br/>CH: 07 às 11h30/ 13 às 17 horas<br/>Turno: Matutino/Vespertino<br/>Profissionais envolvidos: Professores e Pedagogo.</p> | SALA DE AULA | Mês 1 | Mês 6 |
| <p><b>MEIOS DE VERIFICAÇÃO/PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Lista de presença das crianças nas aulas;</li> <li>- Planos de aula e registros pedagógicos;</li> <li>- Registro Fotográfico.</li> </ul>                                                                                                                                                                                          |              |       |       |

| META 02:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 |         |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------|---------|
| Executar 02 atividades coletivas de convivência (reunião familiar e cantata), com o objetivo de estimular a integração, o convívio social e o fortalecimento de vínculos entre as crianças e a comunidade no decorrer de 06 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                 |         |         |
| ETAPAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | LOCAL           | PERÍODO |         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                 | INÍCIO  | TÉRMINO |
| <p><b>2.1 Contato com Fornecedores:</b></p> <p>Atualização de cotações e aquisição de materiais e equipamentos financiados por este fomento.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Sede das OSCEEB | Mês 1   | Mês 2   |
| <p><b>2.2 Instalação e Monitoramento:</b></p> <p>Recebimento, conferência, registro patrimonial e instalação dos itens nos espaços institucionais.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Sede das OSCEEB | Mês 1   | Mês 2   |
| <p><b>2.3 Uso Operacional dos Bens nas Atividades Coletivas:</b></p> <p>Disponibilização e utilização dos equipamentos de som e microfones adquiridos para apoio à comunicação, condução e organização das atividades coletivas, bem como utilização das cadeiras exclusivamente na reunião com as famílias e das cadeiras e mesas na Cantata de Natal, proporcionando melhores condições de acomodação, organização e participação dos envolvidos. A etapa contemplará a realização de <b>01 reunião com as famílias e 01 Cantata de Natal</b>, totalizando <b>02 atividades coletivas</b> durante a execução do projeto.</p> | Sede das OSCEEB | Mês 1   | Mês 6   |
| <p><b>REUNIÃO COM AS FAMÍLIAS</b></p> <p>Objetivo: Fortalecer a parceria entre a instituição e as famílias, promovendo o diálogo, a orientação e o acompanhamento das</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | AUDITÓRIO       | Mês 3   | Mês 3   |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                      |       |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|-------|
| crianças, visando ao apoio no processo educativo, ao fortalecimento dos vínculos familiares e à melhoria do desenvolvimento escolar e social dos atendidos.<br><br>Dias: 6ª feira<br>CH: 08h30 às 10h30<br>Turno: Matutino<br>Profissionais envolvidos: Professores, Pedagogo, Assistente Social e Psicóloga.                                                                                                                                |                      |       |       |
| DIA DE VIVÊNCIA: 4ª CANTATA DE NATAL<br><br>Objetivo: Promover a integração entre crianças, famílias e equipe por meio de apresentações culturais, incentivando a expressão artística, o espírito de coletividade e a valorização de valores como solidariedade, respeito e convivência familiar.<br><br>Dias: Sábado<br>CH: 18h às 21h<br>Turno: Noturno<br>Profissionais envolvidos: Professores, Pedagogo, Assistente Social e Psicóloga. | QUADRA POLIESPORTIVA | Mês 2 | Mês 2 |
| <b>MEIOS DE VERIFICAÇÃO/PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                      |       |       |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Lista de participação dos responsáveis na reunião;</li> <li>- Ata de reunião;</li> <li>- Relatório do Dia de Vivência;</li> <li>- Registros fotográficos e/ou audiovisuais das atividades realizadas.</li> </ul>                                                                                                                                                                                    |                      |       |       |

| <b>META 03:</b>                                                                                                                                                                                                                                           |                 |         |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------|---------|
| Assegurar a oferta de alimentação diária para as 80 crianças beneficiárias nos dias de atividade, durante o período de 06 meses.                                                                                                                          |                 |         |         |
| ETAPAS                                                                                                                                                                                                                                                    | LOCAL           | PERÍODO |         |
|                                                                                                                                                                                                                                                           |                 | INÍCIO  | TÉRMINO |
| <b>3.1 Contato com Fornecedores:</b><br><br>Atualização de cotações e aquisição de materiais e equipamentos financiados por este fomento.                                                                                                                 | Sede das OSCEEB | Mês 1   | Mês 2   |
| <b>3.2 Instalação e Monitoramento:</b><br><br>Recebimento, conferência, registro patrimonial e instalação dos itens nos espaços institucionais.                                                                                                           | Sede das OSCEEB | Mês 1   | Mês 2   |
| <b>3.3 Uso Operacional dos Bens na Oferta de Alimentação:</b><br><br>Disponibilização e utilização diária da mesa em aço inox e do liquidificador industrial adquiridos, como suporte às atividades de preparo, manipulação e distribuição da alimentação | Sede das OSCEEB | Mês 1   | Mês 6   |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |       |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-------|
| ofertada às crianças beneficiárias. A utilização dos equipamentos ocorrerá durante os dias de atividade da instituição, com oferta de <b>80 refeições/lanches por dia de atividade</b> , correspondendo à alimentação das crianças beneficiárias presentes, durante os 06 meses de execução do projeto.                                                                                                                                                                             |         |       |       |
| <b>REFEIÇÕES DIÁRIAS/LANCHES PARA AS CRIANÇAS</b><br><br>Objetivo: Assegurar a oferta regular de alimentação adequada, saudável e balanceada às crianças atendidas, contribuindo para a segurança alimentar, o bem-estar e o desenvolvimento físico e cognitivo, favorecendo também o melhor desempenho nas atividades educacionais.<br><br>Dias: 2ª a 6ª feira<br>CH: 07h às 11h30/ 13h às 17 h<br>Turno: Matutino/Vespertino<br>Profissionais envolvidos: Profissional da cozinha | COZINHA | Mês 1 | Mês 6 |
| <b>MEIOS DE VERIFICAÇÃO/PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |       |       |
| - Registros fotográficos da estrutura da cozinha;<br>- Controle diário da distribuição das refeições;<br>- Cardápio mensal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |       |       |

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

| DESCRIÇÃO     | REPASSE       | CONTRAPARTIDA | TOTAL         |
|---------------|---------------|---------------|---------------|
| TOTAL DE BENS | R\$ 99.961,21 | R\$0,00       | R\$ 99.961,21 |

| BENS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |       |              |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|--------------|---------------|
| ESPECIFICAÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND. | QTDE. | VALOR UNIT.  | VALOR TOTAL   |
| Computador desktop contendo processador intel core i5-12400f 2.5ghz 18mb 12a lga 1700 s/ video integrado - bx8071512400f - 27135; placa mae gigabyte b760m ds3h ax intel lga 1700 ddr4 hdmi dp usb-c (12a, 13a e 14a geração) - b760m ds3h ax ddr4 - 31924; memoria para desktop gamer ddr4 16gb 3200mhz kingdian c/ rgb e dissipador cinza - r11rgbddr416gb - 31924; ssd m.2 nvme 480gb (500gb) western digital wd green pcie wds500g4goe ; placa de video 1gb g 210 gddr3 vinik low profile nvidia geforce 64bits hdmi dvi | UND  | 04    | R\$ 4.272,47 | R\$ 17.089,88 |



Reconhecida como Utilidade Pública Estadual pela Lei 2.532 de 19/04/1999

CNPJ: 01.696.221/0001-09

Rua Erva Sereno, nº 82- Loteamento Parque das Garças – Novo Aleixo

CEP:

@os



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://edoc.amazonas.am.gov.br/3622.D26B.E9E3.C0D9/BCEBF9FE>

Código verificador: **3622.D26B.E9E3.C0D9** CRC: **BCEBF9FE**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |    |              |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------------|---------------|
| vga - gpubk2101gblp - 31337; fonte real atx 500w fortrek 80 plus bronze black hawk pfc ativo s/ cabo biv - 70459 - 23334; placa de rede sem fio pci-e tp-link ax1800 wi-fi 6 dual band bluetooth 5.2- archer tx20e - 29991;                                                                                                                                                                         |     |    |              |               |
| Monitor Gamer LED 24 FHD IPS 100Hz Wide Essential S3 Preto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 04 | R\$ 582,35   | R\$ 2.329,40  |
| Kit Teclado e Mouse USB Preto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 04 | R\$ 112,41   | R\$ 449,64    |
| Notebook Intel Core i7-13620H 8GB 512GB SSD Windows 11 Home 15.3"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 05 | R\$ 5.219,10 | R\$ 26.095,50 |
| Caixa amplificada c/ tripe 300w rms 600w de potencia de pico rf45hz-20khz, sensibilidade 97db, nivel maximo de pressão sonora 127db, impedancia 8ohms, alto falante de 15 polegadas, alimentação 110v/220v 49cm x 40cm x 79cm, peso bruto 20.5kg                                                                                                                                                    | UND | 02 | R\$ 1.199,90 | R\$2.399,80   |
| Microfone de mão com fio, cápsula dinâmica, padrão polar cardioide, resposta de frequência de 50 Hz a 14 kHz, conector XLR macho de 3 pinos, corpo metálico resistente, peso aproximado de 343 g e dimensões aproximadas de 51 x 190 mm                                                                                                                                                             | UND | 02 | R\$ 228,00   | R\$ 456,00    |
| Sistema de microfone sem fio profissional duplo, composto por 02 transmissores de mão e 01 receptor de mesa, operando na faixa UHF, com seleção automática de frequência e no mínimo 100 canais disponíveis. Cápsulas dinâmicas com padrão polar cardioide, proporcionando alta rejeição a ruídos e realimentação (microfonia). Alcance operacional mínimo de 50 metros em área livre de obstáculos | UND | 02 | R\$ 1.139,90 | R\$ 2.279,80  |
| Arquivo de aço cinza 1340x474x570mm c/ 4 gavetas e fechadura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 02 | R\$ 1.400,00 | R\$ 2.800,00  |
| Armário alto em aço 1950x900x400mm, 2 portas com chave, 4 prateleiras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 03 | R\$ 1.450,00 | R\$ 4.350,00  |



Reconhecida como Utilidade Pública Estadual pela Lei 2.532 de 19/04/1999

CNPJ: 01.696.221/0001-09

Rua Erva Sereno, nº 82- Loteamento Parque das Garças – Novo Aleixo

CEP:

@os



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://edoc.amazonas.am.gov.br/3622.D26B.E9E3.C0D9/BCEBF9FE>

Código verificador: **3622.D26B.E9E3.C0D9** CRC: **BCEBF9FE**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |    |              |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------------|---------------|
| Cadeira ergonômica para escritório, base cromada com rodinhas em poliuretano rotação 360° para mais mobilidade suporta até 120 kg apoios de braço em nylon para maior conforto.                                                                                                                                                                                        | UND | 06 | R\$ 405,00   | R\$ 2.430,00  |
| Cadeira universitária com prancheta lateral, estrutura em aço com pintura eletrostática, assento e encosto anatômicos em polipropileno, assento estofado revestido em material plástico/vinílico, porta-livros inferior, capacidade mínima de 120 kg.                                                                                                                  | UND | 44 | R\$ 260,00   | R\$ 11.440,00 |
| Mesa em aço inox, 100% aço inox com chapa reforçada medindo 1,90x70x85cm função multiuso.                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 02 | R1.620,00    | R\$ 3.240,00  |
| Ventilador de parede oscilante, 60 cm, 3 pás, cor preta, bivolt, com grade de proteção, mínimo de 3 velocidades, suporte para fixação em parede.                                                                                                                                                                                                                       | UND | 02 | R\$ 365,00   | R\$ 730,00    |
| Carrinho de transporte de carga, capacidade mínima de 200 kg, estrutura em aço resistente, plataforma para acomodação de volumes, rodas de borracha ou material equivalente de alta durabilidade, com manopla ergonômica para movimentação.                                                                                                                            | UND | 02 | R\$ 505,91   | R\$ 1.011,82  |
| Liquidificador industrial com capacidade mínima de 6 litros, copo e lâminas em aço inoxidável, motor de alta potência para uso contínuo, tampa com vedação, estrutura reforçada, acionamento liga/desliga.                                                                                                                                                             | UND | 01 | R\$ 1.418,00 | R\$ 1.418,00  |
| Lavadora de alta pressão profissional, com pressão mínima de trabalho de 2.100 PSI, vazão mínima de 380 L/h, potência mínima de 1.900 W, alimentação 127 V, temperatura máxima da água de até 60°C, motor por indução de alta durabilidade, mangueira de alta pressão com comprimento mínimo de 6 m, cabo elétrico mínimo de 5 m, estrutura robusta para uso contínuo. | UND | 01 | R\$ 2.979,00 | R\$ 2.979,00  |



Reconhecida como Utilidade Pública Estadual pela Lei 2.532 de 19/04/1999

CNPJ: 01.696.221/0001-09

Rua Erva Sereno, nº 82- Loteamento Parque das Garças – Novo Aleixo

CEP:

@os



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://edoc.amazonas.am.gov.br/3622.D26B.E9E3.C0D9/BCEBF9FE>

Código verificador: **3622.D26B.E9E3.C0D9** CRC: **BCEBF9FE**

|                                                                                                                                                                                                                                      |     |     |              |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------|--------------|
| Roçadeira lateral a combustão, motor de 2 tempos, potência mínima de 1,7 kW, tanque mínimo de 0,60 litro, sistema de corte com lâmina tipo tricut ou equivalente, empunhadura ergonômica, sistema antivibração, peso máximo de 8 kg. | UND | 01  | R\$ 3.679,00 | R\$ 3.679,00 |
| Cadeira monobloco sem braços, confeccionada em polipropileno de alta resistência, cor branca, dimensões aproximadas de 52 x 44 x 89 cm, capacidade mínima de carga de 150 kg.                                                        | UND | 140 | R\$ 54,00    | R\$ 7.560,00 |
| Mesa em plástico de alta resistência, cor branca, para acomodação de até 4 pessoas. Dimensões aproximadas de 70 cm x 70 cm x 70 cm                                                                                                   | UND | 35  | R\$ 129,00   | R\$ 4.515,00 |
| Cadeira monobloco com braços, confeccionada em plástico de alta resistência, cor branca, dimensões aproximadas de 81,5 x 57 x 56 cm, altura do assento de aproximadamente 42,5 cm, capacidade mínima de carga de 180 kg.             | UND | 63  | R\$ 42,99    | R\$ 2.708,37 |

## 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| PARCELA | DATA                                                  | VALOR         | RESPONSÁVEL                |
|---------|-------------------------------------------------------|---------------|----------------------------|
| Única   | Mês 1 (A partir da assinatura e liberação financeira) | R\$ 99.961,21 | CONCEDENTE (REPASSE)       |
| -       | -                                                     | R\$0,00       | PROPONENTE (CONTRAPARTIDA) |

## 9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

| AÇÃO/META                                           | INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS                                | PROCEDIMENTO DE COLETA                                               | DATA DE COLETA | RESPONSÁVEL            |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------|
| Aulas para Educação Infantil e Ensino Fundamental I | Número de crianças atendidas;<br>Frequência nas aulas; | Lista de presença;<br>Registros pedagógicos;<br>Registro Fotográfico | Mensal         | Professores e Pedagogo |



Reconhecida como Utilidade Pública Estadual pela Lei 2.532 de 19/04/1999

CNPJ: 01.696.221/0001-09

Rua Erva Sereno, nº 82- Loteamento Parque das Garças – Novo Aleixo

CEP:

@os



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://edoc.amazonas.am.gov.br/3622.D26B.E9E3.C0D9/BCEBF9FE>

Código verificador: **3622.D26B.E9E3.C0D9** CRC: **BCEBF9FE**

|                                                                |                                   |                                                                                        |                   |                                            |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------------|
| Reuniões com as famílias<br>Dia de Vivência (Cantata de Natal) | Número de famílias participantes; | Lista de presença;<br>Atas de reunião;<br>Relatório do evento;<br>Registro Fotográfico | 04º Mês e 03º mês | Professores, Assistente Social e Psicóloga |
| Refeições Diárias/Lanches para as Crianças                     | Quantidade de refeições servidas; | Controle de refeições;<br>Registros internos;<br>Cardápio;<br>Registro Fotográfico     | Mensal            | Profissional da cozinha                    |

#### 10. DECLARAÇÃO DO PARCEIRO PRIVADO (PROPONENTE)

Na qualidade de representante legal do parceiro privado, declaro, para fins de prova junto a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual que impeça a transferência dos recursos.

##### Pede Deferimento

Manaus, 16 de outubro de 2026

Local e Data

Documento assinado digitalmente:  
 MARCELO MOURÃO FERNANDES  
Data: 16/10/2026 13:18:35-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Assinatura do Proponente

#### 11. APROVAÇÃO PELO PARCEIRO PÚBLICO (CONCEDENTE)

APROVADO:

Local e Data

**Jussara Pedrosa Celestino da Costa**  
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC



Reconhecida como Utilidade Pública Estadual pela Lei 2.532 de 19/04/1999

CNPJ: 01.696.221/0001-09

Rua Erva Sereno, nº 82- Loteamento Parque das Garças – Novo Aleixo

CEP:

@os



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://edoc.amazonas.am.gov.br/3622.D26B.E9E3.C0D9/BCEBF9FE>

Código verificador: **3622.D26B.E9E3.C0D9** CRC: **BCEBF9F**

## SISTEMA DE CONVÊNIOS - SISCONV

|                                                                                            |                        |                           |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|---------------------------------------|
| <b>PLANO DE TRABALHO Nº 007123</b>                                                         |                        |                           |                                       |
| <b>1. DADOS GERAIS DO PROPONENTE</b>                                                       |                        |                           |                                       |
| <b>Órgão/Entidade Proponente:</b><br>OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO |                        |                           | <b>CNPJ:</b><br>01.696221/0001-09     |
| <b>Endereço:</b><br>RUA ERVA SERENO, 82                                                    |                        |                           |                                       |
| <b>Cidade:</b><br>MANAUS                                                                   | <b>UF:</b><br>AMAZONAS | <b>CEP:</b><br>69098-379  | <b>Telefone:</b><br>(92)8270-6689     |
| <b>Nome do Responsável:</b><br>MARCELO MOUCO FERNANDES                                     |                        |                           |                                       |
| <b>CI/ Órgão Expedidor:</b><br>[REDACTED]                                                  |                        |                           | <b>Data Emissão CI:</b><br>[REDACTED] |
| <b>Cargo:</b><br>PRESIDENTE                                                                |                        |                           | <b>CPF:</b><br>[REDACTED]             |
| <b>Endereço do Responsável:</b><br>[REDACTED]                                              |                        |                           |                                       |
| <b>Cidade:</b><br>MANAUS                                                                   | <b>UF:</b><br>AMAZONAS | <b>CEP:</b><br>[REDACTED] |                                       |
| <b>E-mail:</b><br>osceeb@osceebmanaus.org                                                  |                        |                           | <b>Telefone:</b><br>[REDACTED]        |
| <b>2. DADOS DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE</b>                                                  |                        |                           |                                       |
| <b>Nome:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC        |                        |                           |                                       |
| <b>CNPJ:</b> 04.312.401/0001-38                                                            |                        |                           |                                       |



|                         |                          |                      |
|-------------------------|--------------------------|----------------------|
| <b>Endereço:</b> MANAUS | <b>Município:</b> MANAUS | <b>CEP:</b> 69000000 |
|-------------------------|--------------------------|----------------------|

| 3. Nº PLANO DE TRABALHO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                         | Período de Execução                             |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                         | Início                                          | Término                |
| 007123                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         | Julho / 2026                                    | Dezembro / 2026        |
| Valor Global (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Valor da Contrapartida Financeira (R\$) | Valor da Contrapartida de Bens e Serviços (R\$) | Valor de Repasse (R\$) |
| 99 961,21                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0,00                                    | 0,00                                            | 99 961,21              |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         |                                                 |                        |
| Escola Espírita Allan Kardec, Transformando vidas pela Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                         |                                                 |                        |
| Identificação do Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                         |                                                 |                        |
| Consolidar a estrutura física, tecnológica e operacional da Escola Espírita Allan Kardec – EEAK, por meio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando aprimorar as condições de funcionamento institucional, qualificar as atividades educacionais e socioeducativas desenvolvidas com crianças em situação de vulnerabilidade social no município de Manaus, bem como garantir melhores condições de atendimento, alimentação e desenvolvimento integral dos usuários. |                                         |                                                 |                        |

| 4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>É por meio da educação, como instrumento de transformação social, que as Obras Sociais do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo – OSCEEB desenvolvem suas atividades voltadas a crianças em situação de vulnerabilidade social, na faixa etária de 06 (seis) a 11 (onze) anos, ofertando o Ensino Fundamental I (anos iniciais), aliado a ações socioeducativas e de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, contribuindo para o desenvolvimento educacional, social e humano dos usuários atendidos. O trabalho desenvolvido pela instituição contribui diretamente para o desenvolvimento educacional, social e emocional das crianças atendidas, funcionando como espaço de proteção social, convivência comunitária e formação cidadã. Nesse sentido, este projeto busca através desta parceria, apoio para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, tendo como finalidade proporcionar melhores condições estruturais, pedagógicas, administrativas e operacionais para a execução das atividades desenvolvidas pela Escola Espírita Allan Kardec. A estruturação adequada dos espaços e o aparelhamento da instituição são fundamentais para garantir um ambiente organizado, seguro e adequado ao desenvolvimento das atividades educacionais, socioeducativas e institucionais, contribuindo para a melhoria da qualidade do atendimento ofertado às crianças e suas famílias, bem como para o fortalecimento das ações sociais desenvolvidas pela instituição. Espera-se, com a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes, a melhoria da estrutura física e tecnológica da instituição, a melhoria das condições de atendimento às crianças e famílias, o fortalecimento das atividades pedagógicas e socioeducativas, a melhoria das condições de trabalho da equipe técnica e administrativa, e a ampliação da capacidade de atendimento da instituição.</p> |



### 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE)

| Meta                                                                                                                                                                                                                                                                      | Etapa/ Fase                                                                                                                                                                                                                          | Valor da Etapa (R\$) | Responsável | Indicador Físico |      | Mês/Ano Etapa |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------------|------|---------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                      |                      |             | Und              | Qtd  |               |
| 1. Atender 80 crianças com suporte estrutural qualificado nas atividades educacionais. 2. Realizar 02 (duas) atividades socioeducativas coletivas com uso dos equipamentos e materiais permanentes. 3. Garantir a oferta de refeições diárias para 80 crianças atendidas. | Mesa em aço inox, 100% aço inox com chapa reforçada medindo 1,90x70x85cm função multiuso.                                                                                                                                            | 1.620,00             | CONCEDENTE  | UN - UNIDADE     | 2,00 | 07 / 2026     |
| 1. Atender 80 crianças com suporte estrutural qualificado nas atividades educacionais. 2. Realizar 02 (duas) atividades socioeducativas coletivas com uso dos equipamentos e materiais permanentes. 3. Garantir a oferta de refeições diárias para 80 crianças atendidas. | Roçadeira lateral a combustão, motor de 2 tempos, potência mínima de 1,7 kW, tanque mínimo de 0,60 litro, sistema de corte com lâmina tipo tricut ou equivalente, empunhadura ergonômica, sistema antivibração, peso máximo de 8 kg. | 3.679,00             | CONCEDENTE  | UN - UNIDADE     | 1,00 | 07 / 2026     |



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/6861.ED38.1AC0.6841/2AE53B42>  
 Código verificador: 6861.ED38.1AC0.6841 CRC: 2AE53B42

|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                             |        |            |              |      |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|--------------|------|-----------|
| 1. Atender 80 crianças com suporte estrutural qualificado nas atividades educacionais 2 Realizar 02 (duas) atividades socioeducativas coletivas com uso dos equipamentos e materiais permanentes 3 Garantir a oferta de refeições diárias para 80 crianças atendidas. | Carrinho de transporte de carga, capacidade mínima de 200 kg, estrutura em aço resistente, plataforma para acomodação de volumes, rodas de borracha ou material equivalente de alta durabilidade, com manopla ergonômica para movimentação. | 505,91 | CONCEDENTE | UN - UNIDADE | 2,00 | 07 / 2026 |
| 1. Atender 80 crianças com suporte estrutural qualificado nas atividades educacionais 2 Realizar 02 (duas) atividades socioeducativas coletivas com uso dos equipamentos e materiais permanentes 3 Garantir a oferta de refeições diárias para 80 crianças atendidas. | Cadeira ergonômica para escritório, base cromada com rodinhas em poliuretano rotação 360° para mais mobilidade suporta até 120 kg apoios de braço em nylon para maior conforto.                                                             | 405,00 | CONCEDENTE | UN - UNIDADE | 6,00 | 07 / 2026 |



|                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                       |          |            |              |       |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|--------------|-------|-----------|
| 1. Atender 80 crianças com suporte estrutural qualificado nas atividades educacionais. 2. Realizar 02 (duas) atividades socioeducativas coletivas com uso dos equipamentos e materiais permanentes. 3. Garantir a oferta de refeições diárias para 80 crianças atendidas. | Cadeira universitária com prancheta lateral, estrutura em aço com pintura eletrostática, assento e encosto anatômicos em polipropileno, assento estofado revestido em material plástico/vinílico, porta-livros inferior, capacidade mínima de 120 kg. | 260,00   | CONCEDENTE | UN - UNIDADE | 44,00 | 07 / 2026 |
| 1. Atender 80 crianças com suporte estrutural qualificado nas atividades educacionais. 2. Realizar 02 (duas) atividades socioeducativas coletivas com uso dos equipamentos e materiais permanentes. 3. Garantir a oferta de refeições diárias para 80 crianças atendidas. | Notebook Intel Core i7-13620H 8GB 512GB SSD Windows 11 Home 15.3"                                                                                                                                                                                     | 5.219,10 | CONCEDENTE | UN - UNIDADE | 5,00  | 07 / 2026 |



|                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |            |              |      |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|--------------|------|-----------|
| 1. Atender 80 crianças com suporte estrutural qualificado nas atividades educacionais. 2. Realizar 02 (duas) atividades socioeducativas coletivas com uso dos equipamentos e materiais permanentes. 3. Garantir a oferta de refeições diárias para 80 crianças atendidas. | Liquidificador industrial com capacidade mínima de 6 litros, copo e lâminas em aço inoxidável, motor de alta potência para uso contínuo, tampa com vedação, estrutura reforçada, acionamento liga/desliga.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.418,00 | CONCEDENTE | UN - UNIDADE | 1,00 | 07 / 2026 |
| 1. Atender 80 crianças com suporte estrutural qualificado nas atividades educacionais. 2. Realizar 02 (duas) atividades socioeducativas coletivas com uso dos equipamentos e materiais permanentes. 3. Garantir a oferta de refeições diárias para 80 crianças atendidas. | Computador desktop contendo processador intel core i5-12400f 2.5ghz 18mb 12a lga 1700 s/ video integrado - bx8071512400f - 27135; placa mae gigabyte b760m ds3h ax intel lga 1700 ddr4 hdmi dp usb-c (12a, 13a e 14a geração) - b760m ds3h ax ddr4 - 31924; memoria para desktop gamer ddr4 16gb 3200mhz kingdian c/ rgb e dissipador cinza - r11rgbddr416gb - 31924; ssd m.2 nvme 480gb (500gb) western digital wd green pcle wds500g4goe ; placa de video 1gb g 210 gddr3 vinik low profile nvidia geforce 64bits hdmi dvi vga - gpuvk2101gblp - 31337; fonte real atx 500w fortrek 80 plus bronze black hawk pfc ativo s/ cabo biv - 70459 - 23334; placa de rede sem fio pci-e tp-link ax1800 wi-fi 6 dual band bluetooth 5.2 _archer tx20e _ 29991; | 4.272,47 | CONCEDENTE | UN - UNIDADE | 4,00 | 07 / 2026 |



|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                    |        |            |              |       |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|--------------|-------|-----------|
| 1. Atender 80 crianças com suporte estrutural qualificado nas atividades educacionais 2 Realizar 02 (duas) atividades socioeducativas coletivas com uso dos equipamentos e materiais permanentes 3 Garantir a oferta de refeições diárias para 80 crianças atendidas. | Kit Teclado e Mouse USB Preto                                                                                                      | 112,41 | CONCEDENTE | UN - UNIDADE | 4,00  | 07 / 2026 |
| 1. Atender 80 crianças com suporte estrutural qualificado nas atividades educacionais 2 Realizar 02 (duas) atividades socioeducativas coletivas com uso dos equipamentos e materiais permanentes 3 Garantir a oferta de refeições diárias para 80 crianças atendidas. | Mesa em plástico de alta resistência, cor branca, para acomodação de até 4 pessoas. Dimensões aproximadas de 70 cm x 70 cm x 70 cm | 129,00 | CONCEDENTE | UN - UNIDADE | 35,00 | 07 / 2026 |



|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                               |          |            |              |        |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|--------------|--------|-----------|
| 1. Atender 80 crianças com suporte estrutural qualificado nas atividades educacionais 2 Realizar 02 (duas) atividades socioeducativas coletivas com uso dos equipamentos e materiais permanentes 3 Garantir a oferta de refeições diárias para 80 crianças atendidas. | Cadeira monobloco sem braços, confeccionada em polipropileno de alta resistência, cor branca, dimensões aproximadas de 52 x 44 x 89 cm, capacidade mínima de carga de 150 kg. | 54,00    | CONCEDENTE | UN - UNIDADE | 140,00 | 07 / 2026 |
| 1. Atender 80 crianças com suporte estrutural qualificado nas atividades educacionais 2 Realizar 02 (duas) atividades socioeducativas coletivas com uso dos equipamentos e materiais permanentes 3 Garantir a oferta de refeições diárias para 80 crianças atendidas. | Armário alto em aço 1950x900x400mm, 2 portas com chave, 4 prateleiras.                                                                                                        | 1.450,00 | CONCEDENTE | UN - UNIDADE | 3,00   | 07 / 2026 |



|                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |            |              |      |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|--------------|------|-----------|
| 1. Atender 80 crianças com suporte estrutural qualificado nas atividades educacionais 2 Realizar 02 (duas) atividades socioeducativas coletivas com uso dos equipamentos e materiais permanentes 3 Garantir a oferta de refeições diárias para 80 crianças atendidas.   | Monitor Gamer LED 24 FHD IPS 100Hz Wide Essential S3 Preto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 582,35   | CONCEDENTE | UN - UNIDADE | 4,00 | 07 / 2026 |
| 1. Atender 80 crianças com suporte estrutural qualificado nas atividades educacionais 2. Realizar 02 (duas) atividades socioeducativas coletivas com uso dos equipamentos e materiais permanentes 3. Garantir a oferta de refeições diárias para 80 crianças atendidas. | Sistema de microfone sem fio profissional duplo, composto por 02 transmissores de mão e 01 receptor de mesa, operando na faixa UHF, com seleção automática de frequência e no mínimo 100 canais disponíveis. Cápsulas dinâmicas com padrão polar cardioide, proporcionando alta rejeição a ruídos e realimentação (microfonia). Alcance operacional mínimo de 50 metros em área livre de obstáculos | 1.139,90 | CONCEDENTE | UN - UNIDADE | 2,00 | 07 / 2026 |



|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                  |          |            |              |      |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|--------------|------|-----------|
| 1. Atender 80 crianças com suporte estrutural qualificado nas atividades educacionais 2 Realizar 02 (duas) atividades socioeducativas coletivas com uso dos equipamentos e materiais permanentes 3 Garantir a oferta de refeições diárias para 80 crianças atendidas. | Caixa amplificada c/ tripe 300w rms 600w de potencia de pico rf45hz-20khz, sensibilidade 97db, nivel maximo de pressão sonora 127db, impedancia 8ohms, alto falante de 15 polegadas, alimentação 110v/220v 49cm x 40cm x 79cm, peso bruto 20.5kg | 1.199,90 | CONCEDENTE | UN - UNIDADE | 2,00 | 07 / 2026 |
| 1. Atender 80 crianças com suporte estrutural qualificado nas atividades educacionais 2 Realizar 02 (duas) atividades socioeducativas coletivas com uso dos equipamentos e materiais permanentes 3 Garantir a oferta de refeições diárias para 80 crianças atendidas. | Microfone de mão com fio, cápsula dinâmica, padrão polar cardioide, resposta de frequência de 50 Hz a 14 kHz, conector XLR macho de 3 pinos, corpo metálico resistente, peso aproximado de 343 g e dimensões aproximadas de 51 x 190 mm          | 228,00   | CONCEDENTE | UN - UNIDADE | 2,00 | 07 / 2026 |



|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |            |              |      |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|--------------|------|-----------|
| 1. Atender 80 crianças com suporte estrutural qualificado nas atividades educacionais 2 Realizar 02 (duas) atividades socioeducativas coletivas com uso dos equipamentos e materiais permanentes 3 Garantir a oferta de refeições diárias para 80 crianças atendidas. | Lavadora de alta pressão profissional, com pressão mínima de trabalho de 2.100 PSI, vazão mínima de 380 L/h, potência mínima de 1.900 W, alimentação 127 V, temperatura máxima da água de até 60°C, motor por indução de alta durabilidade, mangueira de alta pressão com comprimento mínimo de 6 m, cabo elétrico mínimo de 5 m, estrutura robusta para uso contínuo. | 2.979,00 | CONCEDENTE | UN - UNIDADE | 1,00 | 07 / 2026 |
| 1. Atender 80 crianças com suporte estrutural qualificado nas atividades educacionais 2 Realizar 02 (duas) atividades socioeducativas coletivas com uso dos equipamentos e materiais permanentes 3 Garantir a oferta de refeições diárias para 80 crianças atendidas. | Ventilador de parede oscilante, 60 cm, 3 pás, cor preta, bivolt, com grade de proteção, mínimo de 3 velocidades, suporte para fixação em parede.                                                                                                                                                                                                                       | 365,00   | CONCEDENTE | UN - UNIDADE | 2,00 | 07 / 2026 |



|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                          |          |            |              |       |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|--------------|-------|-----------|
| 1. Atender 80 crianças com suporte estrutural qualificado nas atividades educacionais 2 Realizar 02 (duas) atividades socioeducativas coletivas com uso dos equipamentos e materiais permanentes 3 Garantir a oferta de refeições diárias para 80 crianças atendidas. | Cadeira monobloco com braços, confeccionada em plástico de alta resistência, cor branca, dimensões aproximadas de 81,5 x 57 x 56 cm, altura do assento de aproximadamente 42,5 cm, capacidade mínima de carga de 180 kg. | 42,99    | CONCEDENTE | UN - UNIDADE | 63,00 | 07 / 2026 |
| 1. Atender 80 crianças com suporte estrutural qualificado nas atividades educacionais 2 Realizar 02 (duas) atividades socioeducativas coletivas com uso dos equipamentos e materiais permanentes 3 Garantir a oferta de refeições diárias para 80 crianças atendidas. | Arquivo de aço cinza 1340x474x570mm c/ 4 gavetas e fechadura                                                                                                                                                             | 1.400,00 | CONCEDENTE | UN - UNIDADE | 2,00  | 07 / 2026 |

#### 6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

| Nat. Despesa | Especificação | Concedente (R\$) | Proponente (R\$) | Total (R\$) |
|--------------|---------------|------------------|------------------|-------------|
| 4            | Investimentos | 99.961,21        | 0,00             | 99.961,21   |

#### 6.1. TOTAL GERAL DO CONVÊNIO (CONCEDENTE-PROONENTE)

NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E SESENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/6861.ED38.1AC0.6841/2AE53B42>  
 Código verificador: 6861.ED38.1AC0.6841 CRC: 2AE53B42

| 7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)                    |            |                 |            |                  |            |
|------------------------------------------------------|------------|-----------------|------------|------------------|------------|
| 7.1- Concedente [ANO: 2026]                          |            |                 |            |                  |            |
| Parcela 01                                           | Parcela 02 | Parcela 03      | Parcela 04 | Parcela 05       | Parcela 06 |
| 99 961,21                                            | 0,00       | 0,00            | 0,00       | 0,00             | 0,00       |
| Parcela 07                                           | Parcela 08 | Parcela 09      | Parcela 10 | Parcela 11       | Parcela 12 |
| 0,00                                                 | 0,00       | 0,00            | 0,00       | 0,00             | 0,00       |
| 7.2- Proponente [ANO: -]                             |            |                 |            |                  |            |
| Parcela 01                                           | Parcela 02 | Parcela 03      | Parcela 04 | Parcela 05       | Parcela 06 |
| 0,00                                                 | 0,00       | 0,00            | 0,00       | 0,00             | 0,00       |
| Parcela 07                                           | Parcela 08 | Parcela 09      | Parcela 10 | Parcela 11       | Parcela 12 |
| 0,00                                                 | 0,00       | 0,00            | 0,00       | 0,00             | 0,00       |
| Histórico de Atualização do Cronograma de Desembolso |            |                 |            |                  |            |
| Data de Atualização                                  |            | CPF Responsável |            | Nome Responsável |            |

| 8. ASSINATURA           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 8.1. Proponente         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <div>Local e Data</div> | <div><div><div>Documento assinado digitalmente<br/>MARCELO MOUCO FERNANDES<br/>Data: 22/06/2026 16:58:39-0300<br/>Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br/">https://validar.iti.gov.br/</a></div></div><div>Assinatura do Proponente</div></div> |

| 9. EVENTOS NO PLANO DE TRABALHO |                     |                              |
|---------------------------------|---------------------|------------------------------|
| Evento                          | Data                | Responsável                  |
| Cadastrado                      | 25/03/2026 13:16:21 | MARCELO MOUCO FERNANDES      |
| Analizado                       | 22/06/2026 11:40:37 | ALMIR DA SILVA CORREA JUNIOR |

  
[www.amazonas.am.gov.br](http://www.amazonas.am.gov.br)  
[twitter.com/GovernodoAM](https://twitter.com/GovernodoAM)  
[youtube.com/governodoamazonas](https://youtube.com/governodoamazonas)  
[facebook.com/governodoamazonas](https://facebook.com/governodoamazonas)

SECRETARIA DE  
ESTADO DE  
JUSTIÇA,  
DIREITOS  
HUMANOS E  
CIDADANIA

